

RESOLUÇÃO Nº. 08/2012/CMS, CORUMBÁ, 2 DE ABRIL DE 2012.

Tornar público a aprovação do PAM – Plano de AÇÕES E Metas, 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1580, de 22 de janeiro de 1999, em suas (353<sup>a</sup>) Trecentésima Qüinquagésima Terceira Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2012, do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a aprovação por unanimidade do PAM – Plano de Ações e Metas 2012, conforme relato na íntegra do Parecer nº. 003/CMS/2012, da I Subcomissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucia Helena Coelho da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº 1009, de 13 de janeiro de 2012.

Homologo a Resolução nº. 08/2012, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 120/2008 de 14 de abril de 2009 que delega competência.

Dr. Lauther da Silva Serra

Secretário Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d5da0dc4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>